

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES
ESCOLA DE DANÇA**

CONVOCATÓRIA

CURSOS DE FÉRIAS DA ESCOLA DE DANÇA DA FUNCEB - 2020

A Escola de Dança da FUNCEB abre convocatória para profissionais da dança que têm interesse em ministrar cursos de férias no período de **06 de janeiro a 31 de janeiro de 2020**. Os interessados deverão enviar as propostas (Anexo I da convocatória), para o e-mail: livres.cfa@funceb.ba.gov.br, no período de **07 a 20 de outubro de 2019**.

1. APRESENTAÇÃO

A ESCOLA DE DANÇA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA foi criada em 1984 com a finalidade de ampliar o espaço de formação em dança no Estado. Unidade do Centro de Formação em Artes, a Escola de Dança, é pública, mantida pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e tem como objetivo capacitar crianças, jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas na área da dança, visando a formação artística e educacional.

2. OS CURSOS DE FÉRIAS

É uma realização da Escola de Dança da Funceb em parceria com os profissionais da dança de todo o Estado da Bahia, entre outros artistas nacionais e internacionais que compõem a programação. Durante o mês de janeiro recebemos pessoas de todo o Brasil, e do exterior, que buscam uma experiência com dança, seja para qualificação de uma técnica e/ou por curiosidade. Os cursos de férias contribuem para a difusão do trabalho realizado pela Escola de Dança, como também dos profissionais que atuam na área e que desejam agregar conhecimento, ao mesmo tempo em que compartilham de suas experiências. Geralmente recebemos cerca de 1600 pessoas em todos os cursos, que acontecem sempre no mês de janeiro com programação nos turnos matutino e vespertino.

3. INSCRIÇÃO

3.1 Os proponentes deverão enviar para o e-mail: livres.cfa@funceb.ba.gov.br, o formulário de inscrição (ANEXO I) dos cursos devidamente preenchido, dentro do prazo estipulado.

3.2 Os proponentes deverão apresentar um breve currículo (ANEXO I) que apresentem as experiências com o(s) curso(s) que desejam ministrar.

3.3 Cada proponente poderá encaminhar até DUAS propostas de cursos. Cada formulário corresponde a uma proposição.

3.4 O formulário deverá ser preenchido integralmente. O candidato(a) que não preencher as informações solicitadas terá a sua proposta desclassificada.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 De 07 a 20 de outubro de 2019, até as 23h59.

5. DOS CANDIDATOS

5.1 A convocatória está direcionada para profissionais da dança com experiência comprovada em processos artístico-pedagógicos.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão formada por quatro membros da Escola de Dança da FUNCEB, a saber.

- Direção do Centro de Formação em Artes da FUNCEB (Presidente da Comissão).
- Vice-Direção da Escola de Dança da FUNCEB.
- Coordenação dos Cursos Livres.
- Coordenação dos Núcleos de Extensão.

OBSERVAÇÃO: A decisão da comissão é soberana e não cabe recurso.

7. DOS CRITÉRIOS

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de elaboração e desenvolvimento do Plano de Curso	30,00 pontos
Currículo do proponente	30,00 pontos
Compatibilidade entre a experiência apresentada no currículo e proposição pedagógica apresentada no plano de curso	20,00 pontos
Viabilidade do plano de curso para um quantitativo de 08 aulas distribuídas em 01 mês	20,00 pontos
TOTAL	100 PONTOS

8. DAS VAGAS

8.1 Serão selecionadas 26 (vinte e seis) propostas a serem distribuídas no turno vespertino.

8.2 Cada curso selecionado acontecerá duas vezes na semana (segunda/quarta ou terça/quinta) com 02h de duração.

8.3 Os dias, horários e salas para a realização dos cursos serão organizados pela Coordenação dos Cursos Livres, a partir das demandas da Escola para o mês de Janeiro/2020.

9. DAS BOLSAS

9.1 Cada curso selecionado deverá ofertar o seguinte quantitativo de bolsas, a serem disponibilizadas para a comunidade, conforme o escalonamento por sala:

SALAS	BOLSAS
Sala 01	05
Sala 02	05
Sala 03	02
Sala 04	04
Sala 05	04
Sala Multiuso	02
Céu	03

9.2 Os bolsistas serão selecionados pela ordem de chegada.

9.3 Ao total serão ofertadas 100 (cem) bolsas para a comunidade.

9.4 Os candidatos(as) as bolsas deverão preencher um formulário junto a Coordenação dos Cursos Livres, no dia 06 de janeiro de 2020, a partir das 8h, por ordem de chegada.

9.5 Os bolsistas terão direito a apenas uma bolsa entre todos os cursos ofertados.

10. DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

10.1 O resultado dos cursos selecionados será publicado no site da FUNCEB: (www.fundacaocultural.ba.gov.br), no dia 04 de novembro de 2019.

10.2 Os selecionados deverão comparecer na Coordenação dos Cursos Livres no dia 08 de novembro de 2019, para alinhamentos, organizações internas e ensaio fotográfico para composição dos cards de divulgação.

11. ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

- a) Apresentar à coordenação e aos alunos o plano de curso de férias (selecionado), elucidando os tópicos a serem abordados e o período.
- b) Ministras as horas-aulas estabelecidas.
- c) Trabalhar de forma articulada com a coordenação dos Cursos Livres e a Direção da Escola de Dança.
- d) Entregar um relatório (qualitativo e quantitativo) referente a realização do curso.
- e) Zelar pelos equipamentos e materiais da Escola ao longo das aulas.
- f) Realizar o repasse de 20% do total das matrículas, referente a cessão de uso do espaço físico.
- g) Disponibilizar vagas para bolsistas a serem selecionados pela Coordenação dos Cursos Livres, conforme item 9.
- h) Ministras aulas somente para alunos e bolsistas devidamente matriculados pela Coordenação dos Cursos Livres.
- i) Comparecer no dia ensaio fotográfico, conforme item 10.

12. DO VALOR

12.1 Os proponentes selecionados deverão estar alinhados com os valores estabelecidos pela convocatória, conforme a tabela abaixo:

ITENS	VALORES
Matrícula por Curso	R\$150,00
Aula Avulsa	R\$ 25,00

12.2 Os valores listados acima foram atualizados conforme diagnóstico efetuado junto à comunidade de professores/artistas que já ministraram aulas nos Cursos de Férias.

INFORMAÇÕES:

Tel: (71) 3116 – 6644 / E-mail: livres.cfa@funcib.ba.gov.br

Endereço: Rua da Oração, nº 01. Pelourinho, Salvador-Ba.